



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300062384

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRIFFIN CAPITAL S/A SECURITIZADORA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500282435

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

4 Julho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11151328 em 18/07/2025 da Empresa GRIFFIN CAPITAL S/A SECURITIZADORA, CNPJ 31648478000156 e protocolo 252381785 - 08/07/2025. Autenticação: 83AE77B08D63A7623B75C8D7DC4457C780206E83. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.178-5 e o código de segurança nsrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.178-5	RSE2500282435	04/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.296.720-28	GUILHERME DE SOUZA PREVIDI	08/07/2025 16:35:18
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11151328 em 18/07/2025 da Empresa GRIFFIN CAPITAL S/A SECURITIZADORA, CNPJ 31648478000156 e protocolo 252381785 - 08/07/2025. Autenticação: 83AE77B08D63A7623B75C8D7DC4457C780206E83. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.178-5 e o código de segurança nsrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente instrumento particular:

Data, hora e local: Ao 3º dia do mês de Abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da **GRIFFIN CAPITAL S.A. SECURITIZADORA**, sociedade anônima com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na rua Candido Silveira n. 198, bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.648.478/0001-56, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (“JUCERGS”) sob o NIRE 4330006238-4, denominada “COMPANHIA”.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

Mesa: Guilherme de Souza Previdi, Presidente; Ney Cantarutti, Secretário.

Ordem do dia: (i) Aprovação da realização da 17ª (décima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em 05 (cinco) séries, para colocação privada, da Companhia, em conformidade com o disposto nos artigos 52 e seguintes da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme Lei das Sociedades por Ações;

Deliberações: Após análise da documentação pertinente e discussões sobre a matéria constante da ordem do dia, os acionistas, titulares da totalidade das ações da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram por autorizar a Companhia a realizar a Emissão, na forma dos arts. 59 e 122, IV, da Lei 6.404/1976.

Griffin Capital S/A Securitizadora  
Rua Candido Silveira n. 198 – Porto Alegre/RS

1/3





1. A realização da Emissão de Debêntures da Companhia as quais terão as seguintes características e condições:

- a) Número da Emissão: As Debêntures representam a 17ª (décima quinta) emissão de debêntures da Companhia;
- b) Valor Total da Emissão: R\$480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido).
- c) Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$10,00 (dez reais), na Data de Emissão, conforme abaixo definido (“Valor Nominal”);
- d) Quantidade: Serão emitidas 48.000.000 (quarenta e oito milhões) debêntures.
- e) Séries: A Emissão será realizada em 24 séries conforme a tabela:

Série	Valor Nominal	Valor Emitido	Remuneração	Prazo de Resgate
Série 01	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+4% a.a	1 ano (365 dias)
Série 02	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+4% a.a	2 anos (730 dias)
Série 03	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+4% a.a	3 anos (1.095 dias)
Série 04	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+5% a.a	1 ano (365 dias)
Série 05	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+5% a.a	2 anos (730 dias)
Série 06	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+5% a.a	3 anos (1.095 dias)
Série 07	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+6% a.a	1 ano (365 dias)
Série 08	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+6% a.a	2 anos (730 dias)
Série 09	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+6% a.a	3 anos (1.095 dias)
Série 10	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+8% a.a	1 ano (365 dias)
Série 11	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+8% a.a	2 anos (730 dias)
Série 12	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	CDI+8% a.a	3 anos (1.095 dias)
Série 13	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,0% a.m.	1 ano (365 dias)
Série 14	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,0% a.m.	2 anos (730 dias)
Série 15	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,0% a.m.	3 anos (1.095 dias)
Série 16	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,2% a.m.	1 ano (365 dias)
Série 17	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,2% a.m.	2 anos (730 dias)
Série 18	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,2% a.m.	3 anos (1.095 dias)

Griffin Capital S/A Securitizadora  
Rua Candido Silveira n. 198 – Porto Alegre/RS

2/3





Série 19	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,5% a.m.	1 ano (365 dias)
Série 20	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,5% a.m.	2 anos (730 dias)
Série 21	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,5% a.m.	3 anos (1.095 dias)
Série 22	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,78% a.m.	1 ano (365 dias)
Série 23	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,78% a.m.	2 anos (730 dias)
Série 24	R\$ 10,00	R\$20.000,000,00	1,78% a.m.	3 anos (1.095 dias)

f) Espécie: As Debêntures serão da espécie subordinada.

g) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, as Debêntures terão o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) meses, conforme a serie descrita no item e), podendo ser renovados os prazos de acordo com o item 3.11.1.3 do Instrumento Particular de Escritura da 17ª Emissão Privada de Debentures não Conversíveis em Ações.

h) Forma e Conversibilidade: As debêntures serão de forma nominativa, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, sem emissão de cautela. Não serão emitidos certificados representativos das debêntures.

Escritura, pela Emissora, eram falsas ou enganosas; vi) mudança do objeto social da Emissora, salvo se aprovado previamente por titulares de Debêntures representando a maioria das Debêntures em circulação, exceção feita à inclusão de outras atividades, desde que relacionadas à sua atividade principal, no objeto social da Emissora; vii) alienação do controle acionário efetivo, direto ou indireto, da Emissora, por qualquer meio, salvo se aprovado previamente por titulares de Debêntures representando a maioria das Debêntures em circulação.

l) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: O preço de subscrição das Debêntures será o Valor Nominal Unitário das Debêntures. Da mesma forma, as Debêntures serão integralizadas em até 2 (dois) dias úteis após a sua subscrição, em moeda corrente nacional, depositada na conta corrente da Emissora, no Banco Bradesco (237), Agência 2276-4, Conta Corrente 29.587-6. i) O prazo para

Griffin Capital S/A Securitizadora  
Rua Candido Silveira n. 198 – Porto Alegre/RS

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11151328 em 18/07/2025 da Empresa GRIFFIN CAPITAL S/A SECURITIZADORA, CNPJ 31648478000156 e protocolo 252381785 - 08/07/2025. Autenticação: 83AE77B08D63A7623B75C8D7DC4457C780206E83. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.178-5 e o código de segurança nsrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9



subscrição e integralização será por tempo indeterminado, enquanto houver debêntures disponíveis para subscrição e integralização.

---

Guilherme de Souza Previdi

Presidente

---

Ney Cantarutti

Secretário

Griffin Capital S/A Securitizadora  
Rua Candido Silveira n. 198 – Porto Alegre/RS

4/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11151328 em 18/07/2025 da Empresa GRIFFIN CAPITAL S/A SECURITIZADORA, CNPJ 31648478000156 e protocolo 252381785 - 08/07/2025. Autenticação: 83AE77B08D63A7623B75C8D7DC4457C780206E83. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.178-5 e o código de segurança nsrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9



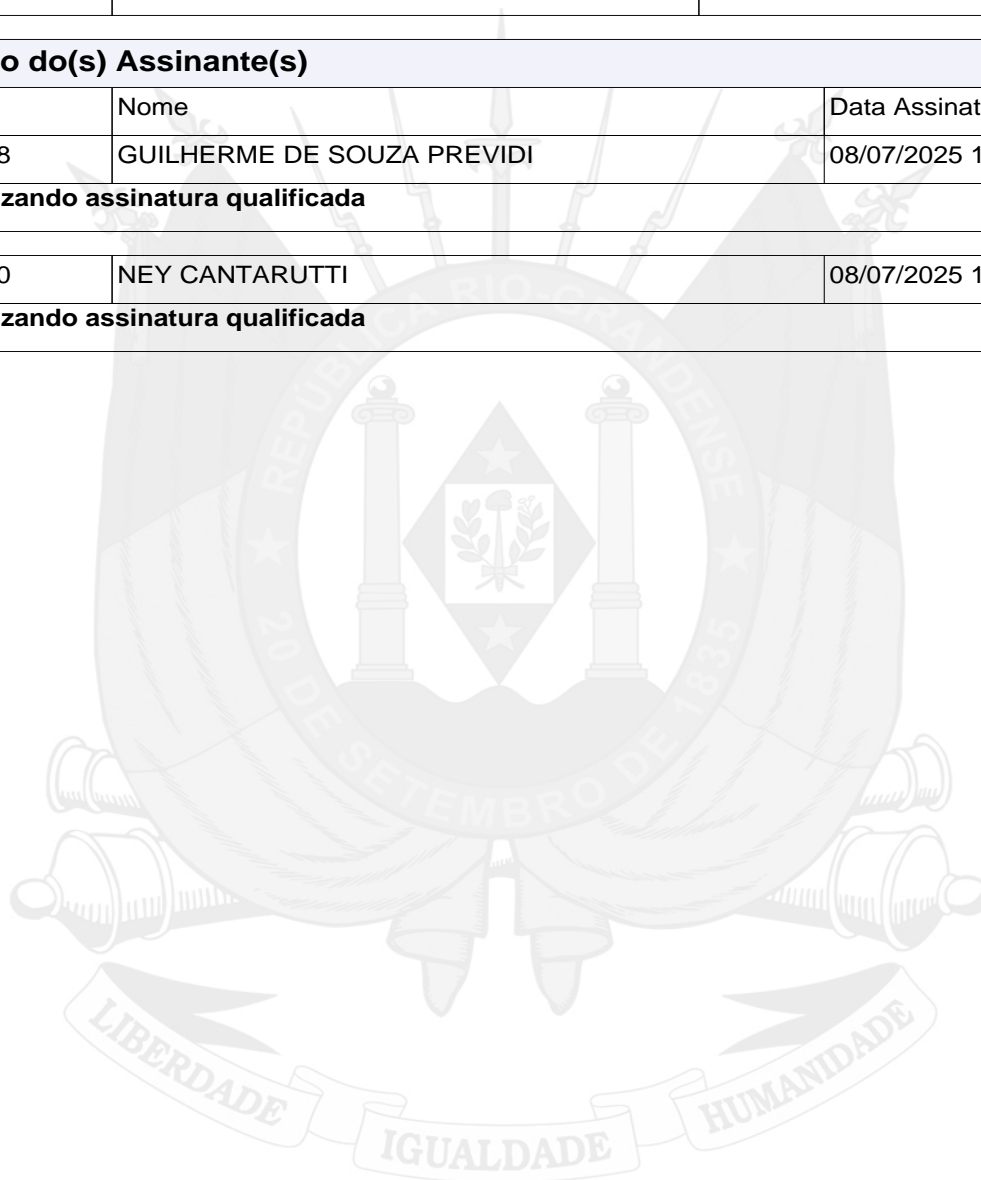
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.178-5	RSE2500282435	04/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.296.720-28	GUILHERME DE SOUZA PREVIDI	08/07/2025 16:35:18
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		
821.076.450-00	NEY CANTARUTTI	08/07/2025 17:18:22
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11151328 em 18/07/2025 da Empresa GRIFFIN CAPITAL S/A SECURITIZADORA, CNPJ 31648478000156 e protocolo 252381785 - 08/07/2025. Autenticação: 83AE77B08D63A7623B75C8D7DC4457C780206E83. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.178-5 e o código de segurança nsrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRIFFIN CAPITAL S/A SECURITIZADORA, de CNPJ 31.648.478/0001-56 e protocolado sob o número 25/238.178-5 em 08/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11151328, em 18/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.296.720-28	GUILHERME DE SOUZA PREVIDI	08/07/2025 16:35:18
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.296.720-28	GUILHERME DE SOUZA PREVIDI	08/07/2025 16:35:18
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
821.076.450-00	NEY CANTARUTTI	08/07/2025 17:18:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2025, às 18:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/238.178-5.



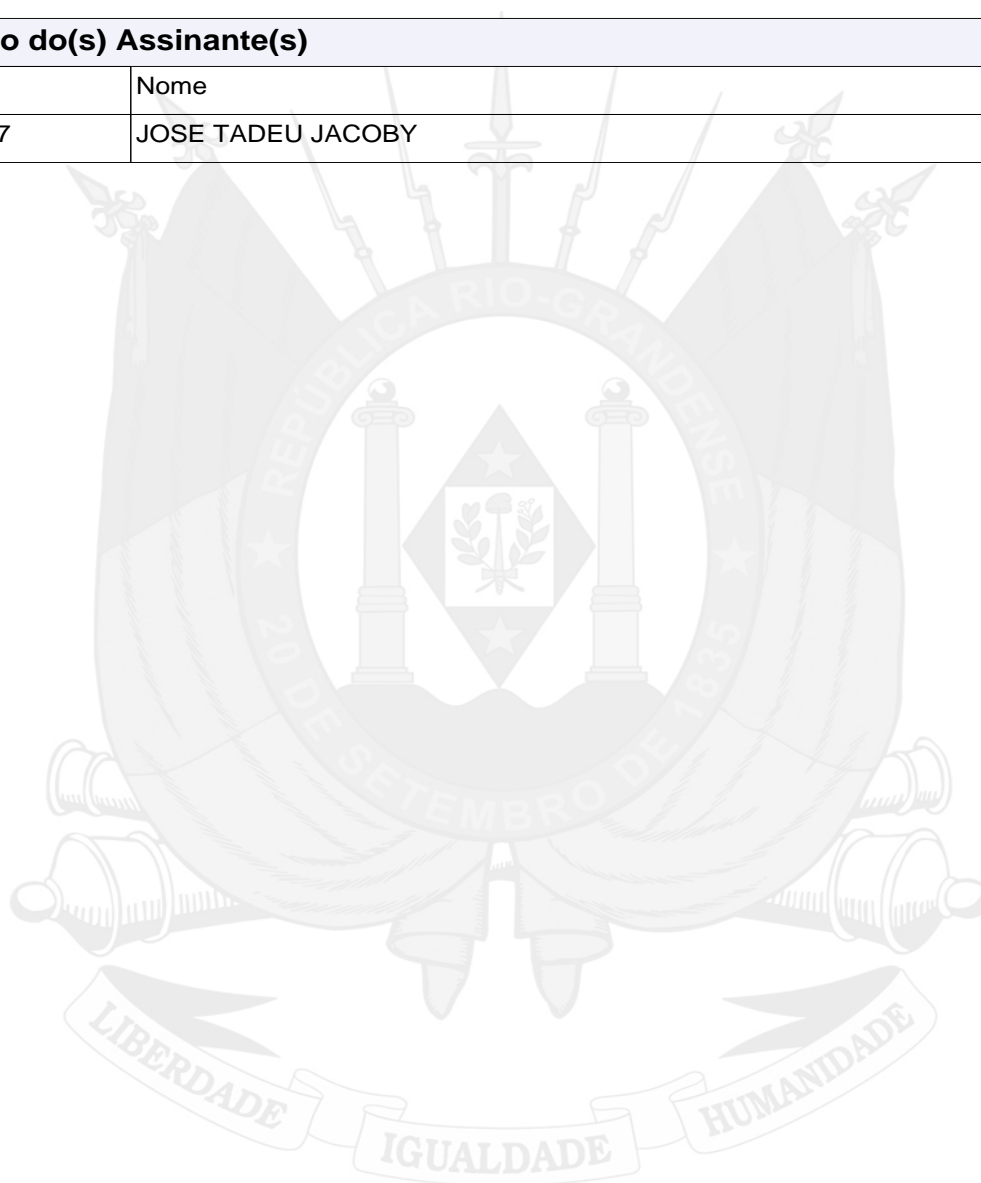


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 18 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11151328 em 18/07/2025 da Empresa GRIFFIN CAPITAL S/A SECURITIZADORA, CNPJ 31648478000156 e protocolo 252381785 - 08/07/2025. Autenticação: 83AE77B08D63A7623B75C8D7DC4457C780206E83. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.178-5 e o código de segurança nsrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL